

B) f.
PROP.
DCDJ
DIBIM
JAF
DICONT
SERGEP



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 13/2019

PROPOSTA N.º 86/2019/DCDJ/DIBIM

Realizada em 03/07/2019

DELIBERAÇÃO N.º 256/19

ASSUNTO: **Empréstimo de esculturas de Virgílio Domingos à Câmara Municipal da Amadora**

A Câmara Municipal da Amadora está a organizar uma exposição do Grupo 5+1, que recentemente expôs em Setúbal na Galeria Municipal do 11. Nesse sentido, solicita o empréstimo de 3 esculturas da autoria de Virgílio Domingues (um dos artistas do referido grupo).

A exposição ficará patente ao público na Galeria Municipal Artur Bual, na Amadora, entre 27 de junho e 18 de agosto do corrente ano.

Com base no referido enquadramento e de acordo com o disposto nas alíneas o) e t) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se:

1. Que a Câmara autorize o empréstimo de 3 esculturas da autoria de Virgílio Domingues, a seguir discriminadas, para a exposição do grupo de artistas plásticos 5+1, a realizar-se na Galeria Municipal Artur Bual (Câmara Municipal da Amadora), entre 17 de junho e 31 de agosto de 2019:
 - *Colonialista*, escultura em poliéster, 1974, 29,7x51,5x72,5cm, MS/CJ 5278/E.305
 - *A Ficha*, escultura em poliéster, 1978, 44x71x38cm, MS/CJ 5292/E.319
 - *Maple II*, escultura em poliéster, 1992, 21x45,6x40,3cm, MS/CJ 5270/E.297
2. Que o empréstimo seja concretizado com a condição de que a Câmara Municipal da Amadora/ Galeria Municipal Artur Bual, garanta a preservação, embalagem, segurança, transporte e seguro das esculturas supra identificadas, durante todo o período do empréstimo.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por :

Votos Contra;

Abstenções;

Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA